PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 004/2024 - CAU/RJ, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga a Portaria Ordinatória nº 006/2018 – CAU/RJ, de 12 de março de 2018.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro -CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Ordinatória nº 006/2018 – CAU/RJ, destituindo Flávio Vidigal de Carvalho Pereira das funções de substituição do cargo de Gerente Geral.

Art. 2º. Diante da presente revogação, o servidor Flávio Vidigal de Carvalho Pereira retorna a exercer as funções de Gerente Financeiro, retomando o patamar remuneratório do respectivo cargo.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ